



2015

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



GOVERNO DO
TRABALHO
PAZ E
TRANSPARENCIA



Prefeitura Municipal de São Félix do Coribe

5/3/2015



Diário Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE
ESTADO DA BAHIA

Lei Municipal Nº 375 de 17 de Março de 2011

Decreto 42 de 09 de Maio de 2012

ANO IV

2015

São Felix Do Coribe - Bahia, 05 de Março de 2015 - Quinta-Feira.

Nº 000325

NOTÍCIAS	N/C
LEIS MUNICIPAIS.....	N/C
DECRETOS.....	01
PORTARIAS	N/C
AVISOS DE LICITAÇÕES.....	N/C
AVISOS DE ERRATAS DE LICITAÇÕES	N/C
ATOS DE HOMOLOGAÇÃO	N/C
QDD – QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA.....	N/C
EDITAIS	N/C
DISTRATO DE CONTRATOS.....	N/C
RESUMOS DE CONTRATOS.....	N/C
RESUMOS DE ERRATA CONTRATOS.....	N/C
RESUMOS DE ADITIVOS	N/C
RESUMOS DE ADJUDICAÇÃO.....	N/C
RESUMOS DE DISPENSAS	N/C
RESUMOS DE INEXIBILIDADE	N/C
RESUMOS DE ERRATA DE INEXIBILIDADE.....	N/C
RESULTADO DE JULGAMENTOS.....	N/C
RESUMOS DE HOMOLOGAÇÃO	N/C
RGF - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL	N/C
RREO - RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	N/C
RESUMO FINANCEIRO	N/C
ATAS	N/C
OUTROS ATOS	N/C
COMUNICADOS.....	N/C



DECRETOS

DECRETO Nº 569 de 05 de Março de 2015.

Altera o decreto 467 de 30 de Julho/2014 que dispõe sobre a nomeação do grupo colaborativo do Plano Municipal de Educação – PME do município de São Félix do Coribe - BA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de elaboração de um Plano Decenal de Ações voltadas para a educação municipal e as diretrizes estabelecidas pelos Planos Nacional e Estadual de Educação, embasadas no art. 214 da Constituição Federal, art. 87 da LDB, Lei 9.394/96, na Lei Federal 10.172/2001 e na Emenda Constitucional nº 59 de 2009.

DECRETA:

Art.1º - O Artigo 1º do Decreto Municipal nº 467/2014 que nomeia o grupo colaborativo do Plano Municipal de Educação – PME, composta pelos seguintes membros, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Ficam substituídos os membros do grupo colaborativo do Plano Municipal de Educação – PME, composta pelos seguintes membros:”

Irenice de Lucena Fernandes - Representante de Alunos;
Josehila Nunes de Souza – Representante de Assoc. de Pais e Mestres;
Vanderlei de Oliveira Silva - Representante de Diretor de escola da rede pública;
Elissandro Bastos Cardoso - Secretário Municipal de Educação;
Rivaildo Candido de Souza Matos - Representante de Professor;
Aníbal Rocha da Silva - Representante do Sindicato de Professores;
Alonsio Borges Figueiredo - Representante do Legislativo Municipal;
Niuza Cruz Cangerana - Representante do Conselho da Alimentação Escolar;
Lindinalva de Souza Oliveira – Representante do Conselho Municipal de Educação.

Art.2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art.3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia,

Em 05 de Março de 2015.

Moacir Pimenta Montenegro
PREFEITO MUNICIPAL